



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 22 de Junho de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 078

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.20.06/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, XII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Disposto na Lei nº 307, de 12 de Novembro de 2013, **considerando o Decreto 1002/2022** de 31 de Maio de 2022, Art. 4º, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Representantes que comporão a **CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN**, os seguintes membros:

I – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emanoell Ygor Coutinho de Castro

Bento Isídio Vieira Neto

II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisca Anaysa Batista de Figueirêdo

Rosana Leitão Januário Morais

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elizabeth Morais Machado

Tainara Gomes Lima

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luíza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

Inayá Sales Linhares

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rogério Augusto Oriano

Jaíla Loliola Claudino

VI – SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS

Bruno Alves de Oliveira

Francisca Gleidimar Soares Apolônio

Art. 2º - Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente, Francisca Anaysa Batista de Figueirêdo e Rosana Leitão Januário Morais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Junho de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

